



JUSTIFICATIVA

Autorizo o pagamento das despesas relacionadas à retenção na fonte de Contribuição Previdenciária devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referentes a contratos de locação de mão de obra terceirizada, no montante de R\$ 66.595,84, relativas à competência de junho de 2017.

A justificativa para tal autorização, fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, decorre da imprescindibilidade de manutenção da regularidade fiscal desta Advocacia-Geral do Estado junto à Receita Federal do Brasil e conseqüentemente a regularidade fiscal do Estado de Minas Gerais.

Eventual atraso no pagamento de Contribuição Previdenciária devida ao INSS no presente caso, além de gerar encargos de multas e juros pelo inadimplemento, também podem vir a impedir a emissão de certidões negativas débitos junto à Receita Federal do Brasil - RFB por este Órgão e pelo Estado de Minas Gerais, podendo gerar graves transtornos para a Administração Pública, bem como prejuízos ao erário e prejudicando a prestação de serviços públicos essenciais, em decorrência de a falta de regularidade fiscal comprometer inclusive o recebimento de recursos provenientes da União, além de suas conseqüências administrativas e judiciais.

Neste contexto, faz-se necessário a efetivação do pagamento supracitado, a fim de evitar dispêndio desnecessário de recursos com pagamento de juros e multas, além de assegurar a regularidade fiscal e conseqüentemente a salutar manutenção da prestação de serviços públicos.

Por fim, esclareça-se que o pagamento em referência está amparado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/1993, *in verbis*:

*“Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”  
(grifo nosso)*

Em, 19 de julho de 2017.

Fernando Xavier dos Santos  
Diretor da Superintendência de Planejamento,  
Gestão e Finanças da Advocacia-Geral do Estado

Rochelle Mantovani Santos  
MASP 1164716-1  
Diretora-Geral

Rochelle Mantovani Santos  
Ordenadora de Despesas  
Diretora-Geral da Advocacia-Geral do Estado



Governo do Estado de Minas Gerais

SIAFI - MG

Ordem de Pagamento Bancária

Matricula: m130753

Data Impressão: 28/07/2017

Hora Impressão: 17:44:51

Pág.: 1 / 2

Nº do Documento: 2153 Nº Documento Global: 1785 Data do Registro: 19/07/2017 Hora: 14.43.43  
Unid. Orçamentária: 1081 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO Unid. Executora: 1080001 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO  
Ano Exercício: 2017

Credor da OP: 29979036/0001-40 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
Credor do Empenho: 29979036/0001-40 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 20/07/2017 Tipo de Pagamento: GPS  
Conta Débito: Banco: 1 Agência: 1615-2 Conta: 8888888-6 CONTA UNICA ESTADUAL  
Conta Crédito: Banco: 1 Agência: 0 Conta: 0  
Valor Bruto: 66.522,87 Valor Desc.: 0,00 Valor IRRF: 0,00  
Valor Multa: 0,00 Valor Taxa: 0,00 Valor Patr.: 0,00 Valor Pqto.: 66.522,87

#### DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:  
Origem: GPS RETENCAO  
Processo de Sentença Judicial: 0 Parcelas: 0  
Operador do Registro: M1307533 - ROSSINI DE SOUZA EMILIANO  
Ordenador da Despesa: 11647161 - ROCHELLE MANTOVANI SANTOS

#### CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço [www.siafi.mg.gov.br](http://www.siafi.mg.gov.br)  
o8837822-6b2617b0-d5ff-4333-a869-8285d6897dcb

#### HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

RECOLHIMENTO S/ NFS-E 2017  
11245/10261/10306/10247/10290/11208/10965/10608/11217/11822/10958/10275/11525/10271/10322/11848/10255/10325/11806/10242/10321/11817/11206/10264/10660/10241/10303/11223/10253/10657/11524/11490/10946/10642/10245/10632/11201/10304/10260/11224/10268/10664/11830/10265/10326/11813/10263/10633/11837.

#### DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	GPS	2153	2017	3900 101	00/00	701001	1071	3	N	66.522,87

#### ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROCHELLE MANTOVANI SANTOS  
CPF: 05477219602  
Autoridade Certificadora: AC PRODEMGE RFB G4  
DN: CN=ROCHELLE MANTOVANI SANTOS:05477219602, OU=Autenticado por PRODEMGE, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data da Assinatura: 19/07/2017 Hora: 14:52:11



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**SIAFI - MG**  
**Ordem de Pagamento Bancária**

**Matrícula:** m130753  
**Data Impressão:** 28/07/2017  
**Hora Impressão:** 17:44:51  
**Pág.:** 2 / 2

**Nº do Documento:** 2153      **Nº Documento Global:** 1785      **Data do Registro:** 19/07/2017      **Hora:** 14.43.43  
**Unid. Orçamentária:** 1081 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO      **Unid. Executora:** 1080001 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO  
**Ano Exercício:** 2017

**DADOS BANCÁRIOS**

**Situação da Ordem de Pagamento:** ACATADA PELO BANCO  
**Autenticação Eletrônica:** 8D568BBFC3F0FA1B  
**Conta Debitada:**      **Banco:** 1      **Agência:** 1615-2      **Conta:** 8888888-6 CONTA UNICA ESTADUAL  
**Tipo de Pagamento:** GPS  
**Unidade de Registro:**



Governo do Estado de Minas Gerais

SIAFI - MG

Ordem de Pagamento Bancária

Matrícula: m130753

Data Impressão: 28/07/2017

Hora Impressão: 17:45:39

Pág.: 1 / 2

Nº do Documento: 2154      Nº Documento Global: 1786      Data do Registro: 19/07/2017      Hora: 14.46.14  
Unid. Orçamentária: 1081 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO      Unid. Executora: 1080001 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO  
Ano Exercício: 2017

Credor da OP: 29979036/0001-40 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Credor do Empenho: 29979036/0001-40 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 20/07/2017      Tipo de Pagamento: GPS  
Conta Débito: Banco: 1      Agência: 1615-2      Conta: 8888888-6 CONTA UNICA ESTADUAL  
Conta Crédito: Banco: 1      Agência: 0      Conta: 0  
Valor Bruto: 72,97      Valor Desc.: 0,00      Valor IRRF: 0,00  
Valor Multa: 0,00      Valor Taxa: 0,00      Valor Patr.: 0,00      Valor Pgto.: 72,97

#### DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:  
Origem: GPS RETENCAO  
Processo de Sentença Judicial: 0      Parcelas: 0  
Operador do Registro: M1307533 - ROSSINI DE SOUZA EMILIANO  
Ordenador da Despesa: 11647161 - ROCHELLE MANTOVANI SANTOS

#### CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço [www.siafi.mg.gov.br](http://www.siafi.mg.gov.br)  
o8837824-bd7cd6e1-bf6f-4c2d-8c2b-ea52428b3c4e

#### HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

RECOLHIMENTO S/ NFS 1580.

#### DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	GPS	2154	2017	3900 101	00/00	701001	1071	3	N	72,97

#### ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: ROCHELLE MANTOVANI SANTOS  
CPF: 05477219602  
Autoridade Certificadora: AC PRODEMGE RFB G4  
DN: CN=ROCHELLE MANTOVANI SANTOS;05477219602, OU=Autenticado por PRODEMGE, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data da Assinatura: 19/07/2017      Hora: 14:52:13



**Governo do Estado de Minas Gerais**

**SIAFI - MG**

**Ordem de Pagamento Bancária**

**Matrícula:** m130753

**Data Impressão:** 28/07/2017

**Hora Impressão:** 17:45:39

**Pág.:** 2 / 2

**Nº do Documento:** 2154      **Nº Documento Global:** 1786      **Data do Registro:** 19/07/2017      **Hora:** 14.46.14  
**Unid. Orçamentária:** 1081 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO      **Unid. Executora:** 1080001 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO  
**Ano Exercício:** 2017

**DADOS BANCÁRIOS**

**Situação da Ordem de Pagamento:** ACATADA PELO BANCO

**Autenticação Eletrônica:** 6B3C08DBAEA28A3F

**Conta Debitada:**      **Banco:** 1      **Agência:** 1615-2      **Conta:** 8888888-6 CONTA UNICA ESTADUAL

**Tipo de Pagamento:** GPS

**Unidade de Registro:**